



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE APOIO A
MIGRANTES E REFUGIADOS -NAMIR/UFBA



EDITAL INTERNO Nº 006/2022

SELEÇÃO PARA BOLSISTA E VOLUNTÁRIO NAMIR

O Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia (IME-UFBA), juntamente com a Comissão de Direitos Humanos do Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados da Universidade Federal da Bahia (NAMIR-UFBA), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resolucoes/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção para bolsista e voluntários para atuar na análise e tabulação de dados referente a pesquisa quantitativa aplicada junto aos migrantes e/ou refugiados no Estado da Bahia.

O Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados (NAMIR/UFBA) é um programa de extensão permanente registrado na Pró-Reitoria de Extensão da UFBA (PROEXT-UFBA) formado por uma rede interdisciplinar, interdepartamental e interinstitucional promotora e organizadora das condições efetivas de (re)inserção social e econômica, bem como de garantia dos direitos humanos, buscando e ampliando medidas de assistência através de ações articuladas para atender a população migrante e refugiada na Bahia.

Dentro deste contexto, o NAMIR e a Rede Universitária em Estudos Migratórios (RUPEM) está realizando um mapeamento por meio de uma pesquisa quantitativa e qualitativa junto aos migrantes e/ou refugiados no Estado da Bahia com o apoio e participação do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE APOIO A
MIGRANTES E REFUGIADOS -NAMIR/UFBA



1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições deverão ser efetivadas no período de 31 de agosto a 06 de setembro de 2022.

1.2. A inscrição será realizada através de envio dos documentos exigidos para o email ceagmat@ufba.br até as 16h00 do último dia de inscrição.

1.3. Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta ou irregular ou que não atendam ao estabelecido neste edital.

1.4. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo, exceto quando solicitado pelo IME-UFBA e NAMIR.

2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderá se inscrever neste edital o aluno que obedecer às seguintes condições:

I. Ser estudante regularmente matriculado na Universidade Federal da Bahia – UFBA.

II. Não exercer qualquer atividade remunerada (exceto as voltadas para fins curriculares), nem receber outro auxílio financeiro do governo brasileiro.

III. O candidato deverá estar matriculado em Curso de Graduação em Estatística da UFBA;

IV. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular MATB59 – Estatística Básica A.

V. O candidato deverá enviar um e-mail, acompanhada dos documentos: Formulário de inscrição (ANEXO 1) Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE APOIO A
MIGRANTES E REFUGIADOS -NAMIR/UFBA



UFBA (com autenticação digital) para o endereço eletrônico ceagmat@ufba.br, no campo assunto informar: NAMIR e nome do aluno de Estatística.

3. DA QUANTIDADE DE VAGAS

3.1 Bolsista

3.1.1 Número de vagas: 02 vagas

3.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais

3.1.3 Professor Responsável: Denise Nunes Viola

3.2 Voluntário

3.2.1 Número de vagas: 02 vagas

3.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais

3.2.3. Professor Responsável: Denise Nunes Viola

4. DESCRIÇÃO DA BOLSA E DEMAIS BENEFÍCIOS

4.1 O valor da bolsa é de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais com duração de 04 meses

4.2 Será desligado da pesquisa o candidato que realizar trancamento total de sua matrícula no semestre vigente ou aquele que não cumprir as obrigações com a equipe;

4.3 Ao final do período da pesquisa, o discente que tiver cumprido as atividades propostas receberá Certificado de Monitoria, a ser expedido pela equipe do projeto;



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE APOIO A
MIGRANTES E REFUGIADOS -NAMIR/UFBA



4.4 É vetada a acumulação de bolsa com qualquer modalidade de bolsa oferecida pela UFBA ou por órgão externos, assim como vínculo empregatício.

4.5 Início de vigência em 10 de setembro de 2022.

5- DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1 Analisar os dados referentes aos questionários aplicados aos refugiados e migrantes da Bahia e da UFBA.

5.2 Apresentar relatórios mensais das atividades desenvolvidas;

5.3 Apresentar relatório final com todos os resultados obtidos.

5.4 Assinar um termo de compromisso da equipe de pesquisa disposto no Anexo I

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo constará de uma entrevista valendo 10 (dez) pontos;

6.2 A seleção será realizada dia 08/09/2022, em ambiente virtual, no período da tarde. O local e horário será enviado ao candidato por e-mail, no dia 07/09/2022;

6.3 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;

6.4 O candidato que não comparecer no horário da entrevista será desclassificado;

6.5 Os critérios de desempate serão os seguintes: Coeficiente de rendimento e número de Semestres Cursados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE APOIO A
MIGRANTES E REFUGIADOS -NAMIR/UFBA



7- CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrição e entrega de documentos por e-mail	31/08/2022 a 06/09/2022
Resultado dos Inscritos no site do IME-UFBA	Até dia 07/09/2022
Entrevista dos Inscritos:	08/09/2022
Resultado Final no site do IME-UFBA	09/09/2022

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado no dia 09 de setembro de 2022 no site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA.

Salvador, 30 de agosto de 2022.

Evandro Carlos Ferreira dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE APOIO A
MIGRANTES E REFUGIADOS -NAMIR/UFBA



Diretor do IME-UFBA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados do candidato:

Nome Completo: _____

Nome Social (se houver): _____

Matricula: _____ Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Gênero: Feminino () Masculino () Outro ()

Endereço residencial completo: _____

Bairro: _____ CEP: _____ - ____

Cidade: _____ Estado: _____

Tel. Fixo: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Dados bancarios do candidato:

Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

Obs: O(a) candidato(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser poupança e nem conta conjunta. Os dígitos verificadores da Agência e Conta devem ser informados. Bancos digitais são aceitos.

Declaração do candidato:

Declara ter cursado com aprovação o componente curricular MATB59 – Estatística Básica

A: Sim () Não ()



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE APOIO A
MIGRANTES E REFUGIADOS -NAMIR/UFBA



Salvador, ____ de _____ de 20____.

Nome e assinatura do candidato

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DA EQUIPE DE PESQUISA

Eu, _____, matrícula _____, inscrito(a) no CPF nº _____, regularmente matriculado(a) no Curso de graduação em Estatística da UFBA, declaro estar de acordo com a descrição das atividades e obrigações disposta no edital interno nº xxxx, no âmbito do projeto de extensão Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados da Universidade Federal da Bahia (NAMIR-UFBA) em parceria com o Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia (DEst-IME-UFBA).

Declaro ainda que todos os dados coletados, cujo objetivo é o mapeamento e tabulação de dados da pesquisa quantitativa e qualitativa junto aos migrantes e/ou refugiados no Estado da Bahia serão utilizados apenas para os fins específicos cuja publicação e a propriedade intelectual encontra-se salvaguardada pelo Núcleo de Apoio a Migrantes e Refugiados da Universidade Federal da Bahia e que todos os processos relacionados ao seu tratamento observarão as determinações da Lei 13.709/18 (LGPD).

Salvador, ____ de _____ de 20____.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
PROGRAMA DE EXTENSÃO NÚCLEO DE APOIO A
MIGRANTES E REFUGIADOS -NAMIR/UFBA



Nome e assinatura do candidato



Emitido em 30/08/2022

EDITAL Nº 006/2022 - IME (12.01.17)
(Nº do Documento: 927)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 30/08/2022 11:48)
EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
IME (12.01.17)
Matrícula: 1564314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **927**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **30/08/2022** e o código de verificação: **df8aec8b03**